PARECER Nº 1258/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 102/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador RICARDO TEIXEIRA (PROS) com coautoria da vereadora EDIR SALES (PSD), que dispõe sobre tornar a Rua 25 de março polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com o texto, o projeto ora proposto compreende polo cultural, histórico e turístico a Rua 25 de Março entre a ladeira Porto Geral e a Avenida Mercúrio e tem por objetivos: promover o desenvolvimento sustentável na região, atrair e incentivar novos investimentos, facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local, transformar a região em um ambiente aberto, livre de veículos, com espaço para descanso, auxiliar na prevenção à criminalidade com a instalação de câmeras de monitoramento e organizar e padronizar o comércio ambulante.

O projeto prevê, ainda, que o município efetive parcerias com entidades do setor privado para impulsionar o desenvolvimento do polo cultural, histórico e turístico na região.

Os autores apontam por meio da exposição de motivos apresentados e através de pesquisa realizada, que a Rua 25 de Março é um dos polos turísticos mais importantes da cidade de São Paulo, com frequência média de 400 mil pessoas que vistam o local diariamente e que 26% das compras realizadas na capital são feitas por turistas e a região é um dos principais pontos de acesso às mercadorias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade do presente projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável a propositura na forma de um substitutivo, elaborado para subtrair o contido no artigo 3º, por entender que os parâmetros específicos de parcelamento de uso e ocupação do solo deverão ser concebidos mediante norma específica que regulamente a matéria.

Considerando as competências desta Comissão, apontamos que não há óbices quanto ao prosseguimento do projeto ora proposto, nos termos do SUBSTITUTIVO da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, visto que contribui com a melhoria da qualidade de vida das populações fixas na região que integram o Polo e a capacidade de gestão do turismo pelo governo municipal.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de agosto de 2018.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Quito Formiga (PSDB) - Relator

Antonio Donato (PT)

Mario Covas Neto (PODE)

Rinaldi Digilio (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/08/2018, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.